



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPEMETA - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE RONDÔNIA
CNPJ: 08.981.014/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO PARA NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E ÉTICA, APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E OUTROS ASSUNTOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL

O presidente da COOPEMETA - Cooperativa Educacional de Rondônia, com sede na Rua Anari, 6039 – Bairro Eldorado, CEP: 76811-887 Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Artigo 27 e amparado pelo Art. 58 e respectivas alíneas do Estatuto Social, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participarem das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária que realizar-se-ão no dia **16 de outubro de 2025**, na sede/escola da Cooperativa Educacional de Rondônia - COOPEMETA, sito à Rua Anari, 6039, Bairro Eldorado, – CEP: 76811-887 Porto Velho – RO.

- Primeira convocação: às 15:30 (quinze e trinta) horas com a presença de 2/3 dos cooperados conforme alínea “a” Art. 29 do Estatuto Social;
- Segunda convocação às 16:30 (dezesseis e trinta) horas com a presença de metade mais um dos cooperados conforme alínea “b” Art. 29 do Estatuto Social e
- Terceira convocação às 17:30 (dezessete e trinta) horas com no mínimo de dez cooperados conforme alínea “c” Art. 29 do Estatuto Social,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, de acordo com o Capítulo VI, item “c” do Art. 43 - **a)** Relatório de gestão: 1- adesão dos cooperados ao Sicoob, 2- autorização de funcionamento, 3- cooperativa Mirim, 4- projeto cultural Sicoob e 5- Alvará de funcionamento, **b)** Relacionar em Ata todos os cooperados que não fazem mais parte da cooperativa, **c)** Reafirmar o mandato de 4 anos desde 2018 conforme Art. 52, **d)** discussão da viabilidade extinção e criação de nova cooperativa - buscar auxílio na OCB e discutir em nova assembleia, **e)** regularização de recolhimentos INSS, **f)** Ofertar a partir de 2026 creche para 3 anos e do 1º ao 3º ano ensino médio a serem inseridos de forma gradativa - oferta de modalidade já garantida, conforme descrito nas atividades econômicas no Art. 2º, **g)** Prestação de contas do exercício financeiro 2024 – discussão, aprovação ou rejeição, **h)** Discussão e deliberação sobre a destinação de sobras/rateio e **Assembleia Geral Extraordinária - AGE** para Reforma Estatutária, de acordo com o Capítulo VI, item “d” do Art. 44 - **i)** Melhorar o Art. 2º, alínea b, que trata do objetivo da cooperativa de profissionais da educação - especificar: professores, técnicos, de apoio, administrativo, auxiliares e outros profissionais que desenvolvam atividades relacionadas a área da educação na escola, **j)** Alterar valor das quotas parte - acrescentar como inciso I- 30 reais para as funções administrativas, secretaria escolar, inspetor escolar, manipuladores de alimentos, auxiliares e apoio geral, manutenção e limpeza, até perfazer o valor total do capital a ser integralizado e inciso II- 40 reais para as funções de professor, supervisor, orientador e psicólogo, até perfazer o valor total do capital a ser integralizado, modificando o parágrafo 1º do Art. 21, **l)** Alteração do Art. 14 estabelecendo-se elemento de cálculo para devolução de capital integralizado, para os casos de desligamento, eliminação ou exclusão de cooperados e **m)** Eleição para nova composição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Conselho de Ética.

Em cumprimento ao Capítulo VI, Art. 29, Parágrafo primeiro e Artigo 31 e respectivas Alíneas que trata a respeito quórum. Para efeito de quórum o número de cooperados nesta data é de 35 (trinta e cinco) cooperados.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

Olavo Bernardo da Rocha Filho
Presidente

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com